

CAMPUS NATAL-CIDADE ALTA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 2/2014 - UASG 152711

Nº Processo: 23466005655201414 . Objeto: Despesa com fornecimento de água e coleta de esgoto para o complexo Rotunda Rocas, em Natal/RN vinculado a este Campus Natal Cidade Alta. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: De acordo com parecer jurídico nº 63/2014/PF-IFRN/PGF/AGU. Declaração de Inexigibilidade em 11/02/2014. GUSTAVO MOURA CAVALCANTI. Diretor de Administração do Campus Natal - Cidade Alta. Ratificação em 13/02/2014. IARA CELLY GOMES DA SILVA. Diretora-geral Substituta do Campus Cidade Alta. Valor Global: R\$ 36.000,00. CNPJ CONTRATADA : 08.334.385/0001-35 COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE.

(SIDE - 18/02/2014) 152711-26435-2014NE800036

CAMPUS NOVA CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2014 - UASG 152757

Nº Processo: 23426002646201430 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de água mineral em garrafas de 20 litros e gás de cozinha (GLP), com entregas parceladas, para atender as demandas do Campus Nova Cruz e Reitoria deste IFRN, tudo em conformidade com o edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 19/02/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 Tirol - NATAL - RN. Entrega das Propostas: a partir de 19/02/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/03/2014 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: As empresas que desejarem retirar o edital deverão acessar os seguintes sites: www.comprasnet.gov.br ou www.ifrn.edu.br

RAISSA FERNANDES DE MELO
Pregoeira

(SIDE - 18/02/2014) 152757-26435-2013NE800020

CAMPUS PARNAMIRIM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 503/2013 - UASG 152756

Nº Processo: 23424031133201375.
PREGÃO SRP Nº 8/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 35653880000180. Contratado : PAISAGEM COMERCIO E SERVICOS LTDA-- EPP. Objeto: Contratação de Empresa especializada em serviços de limpeza e manutenção preventiva e corretiva de piscina. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 06/01/2014 a 05/01/2015. Valor Total: R\$41.976,00. Data de Assinatura: 06/01/2014.

(SICON - 18/02/2014) 152756-26435-2013NE800017

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SULAVISO DE LICITAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 1/2014 - UASG 158141

Nº Processo: 23419000109201444 . Objeto: Construção do Bloco Administrativo em Estrutura Pre-Fabricado do IFRS - Câmpus Alvorada Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 19/02/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Rua General Osório, 348, Bairro Centro BENTO GONCALVES - RS. Entrega das Propostas: a partir de 19/02/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/03/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

GIOVANI SILVEIRA PETIZ
Ordenador de Despesas

(SIDE - 18/02/2014) 158141-26419-2014NE800001

CAMPUS FARROUPILHA

EXTRATO DE CONVÊNIO - UASG 158674

PROCESSO: 23364.000034.2014-84; TERMO DE CONVÊNIO 01/2014 para proporcionar oportunidades de estágios aos alunos do IFRS - Câmpus Farroupilha; INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RS - Câmpus Farroupilha, CNPJ 10.637.926/0011-18 e AGENTE DE INTEGRAÇÃO: Notabili Estágios e Recursos Humanos, CNPJ 15.541.355/0001-65. Fundamento Legal: Artigo 5º da Lei 11.788/2008. Data de Assinatura: 06/02/2014.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014021900224

CAMPUS RIO GRANDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato de Locação de Serviços Didáticos-Pedagógicos nº 02/2014. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Câmpus Rio Grande. CONTRATADO: Maria Helena Rodrigues Fuão. OBJETO: Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos na área de Linguística, Letras e Artes: Letras Português/Espanhol. VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2014 a 12 de fevereiro de 2015. VALOR: 3.549,94. A contratante pagará ao Contratado a remuneração mensal correspondente ao padrão inicial da Classe DI, Nível 1, mais o valor equivalente à Retribuição por Titulação - RT (Mestrado) num regime de 40 horas semanais. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2014, Luiz Angelo Sobreiro Bulla, pela Contratante, Maria Helena Rodrigues Fuão, contratado.

Contrato de Locação de Serviços Didáticos-Pedagógicos nº 03/2014. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Câmpus Rio Grande. CONTRATADO: Grasielle Ruiz Silva. OBJETO: Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos na área de

Física. VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2014 a 12 de fevereiro de 2015. VALOR: 3.549,94. A contratante pagará ao Contratado a remuneração mensal correspondente ao padrão inicial da Classe DI, Nível 1, mais o valor equivalente à Retribuição por Titulação - RT (Mestrado) num regime de 40 horas semanais. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2014, Luiz Angelo Sobreiro Bulla, pela Contratante, Grasielle Ruiz Silva, contratado.

Contrato de Locação de Serviços Didáticos-Pedagógicos nº 04/2014. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Câmpus Rio Grande. CONTRATADO: Neilo Márcio da Silva Vaz. OBJETO: Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos na área de Ciências Sociais/Sociologia. VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2014 a 12 de fevereiro de 2015. VALOR: 3.549,94. A contratante pagará ao Contratado a remuneração mensal correspondente ao padrão inicial da Classe DI, Nível 1, mais o valor equivalente à Retribuição por Titulação - RT (Mestrado) num regime de 40 horas semanais. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2014, Luiz Angelo Sobreiro Bulla, pela Contratante, Neilo Márcio da Silva Vaz, contratado.

EDITAL Nº 5, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS RIO GRANDE, INTEGRANTE DA ESTRUTURA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

1- DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Vagas	Carga horária semanal	Área/Disciplina	Requisito Mínimo Exigido
01	40h	Área: Eletrotécnica Disciplinas: Automação Industrial, Corrente Alternada, Comandos Elétricos, Dimensionamento Industrial e Predial, Instalações Elétricas Industriais, Máquinas e Instalações Elétricas.	Curso Técnico em Eletrotécnica com graduação em Engenharia ou graduação tecnológica em área afim.

2 - DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E OUTROS BENEFÍCIOS

2.1 - A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Inicial D I, Nível 1, sendo composta de: Vencimento básico e, se for o caso, Retribuição por Titulação, conforme o quadro a seguir:

Tabela correspondente a 40 horas semanais

TITULAÇÃO	VB (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
Graduação	2.714,89	-	2.714,89
Aperfeiçoamento	2.714,89	110,22	2.825,11
Especialização	2.714,89	253,13	2.968,02
Mestrado	2.714,89	835,05	3.549,94
Doutorado	2.714,89	1.934,76	4.649,65

Tabela correspondente a 20 horas semanais

TITULAÇÃO	VB (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
Graduação	1.914,58	-	1.914,58
Aperfeiçoamento	1.914,58	69,82	1.984,40
Especialização	1.914,58	152,35	2.066,93
Mestrado	1.914,58	428,07	2.342,65
Doutorado	1.914,58	785,93	2.700,51

2.2 - A carga horária estabelecida neste Edital poderá ser modificada, de acordo com as demandas dos Departamentos e Coordenadores, e a critério da Administração, ocorrendo, neste caso, modificação proporcional na remuneração.

2.3 - Além da remuneração, serão ainda concedidos ao contratado os seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte e Auxílio Pré-Escolar, nos termos da legislação vigente.

3. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

3.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos; se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto permanente que o habilite a trabalhar no território nacional.

3.2 - Estar quite com as obrigações eleitorais para ambos os sexos, e com a situação militar aos candidatos do sexo masculino.

3.3 - Habilitação em curso superior na(s) área(s).

3.4 - Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas. Admitir-se-á, contudo, inscrição por procuração com poderes especiais, condicionada à apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador.

3.5 - Não poderão ser contratados:

a) profissionais que ocupem cargo efetivo pertencente às carreiras do magistério federal Superior e/ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de que tratam as Lei nº. 7.596/87 e 11.784/2008, mesmo que se encontrem licenciados;

b) profissionais que tiveram contrato anterior vinculado à Lei 8.745/93 encerrado há menos de 24 meses;

c) profissionais participantes da gerência ou administração de sociedade privada, na condição de administrador ou sócio-gerente, conforme inciso X do art. 117 da Lei 8.112/90;

d) profissionais em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes com a carga horária do contrato de professor substituto.

3.6 - No caso de candidato que seja servidor público, a acumulação de vencimentos do cargo efetivo com o cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargo, emprego ou função passível de acumulação, na forma autorizada pela Constituição Federal, devendo ainda o candidato, neste caso, comprovar formalmente a compatibilidade de horários, através de declaração.

3.7 - No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargos, empregos e funções acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal.

3.8 - Cada candidato poderá concorrer a apenas uma das vagas de que trata o presente Edital.

3.9 - O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, pelo período de 1(um) ano, admitida a prorrogação, no interesse da administração, até o prazo máximo de 2(dois) anos, conforme estabelecido pelo art. 4º da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011.

3.9.1 - O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 02(dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1 - Período: de 19/02/2014 a 28/02/2014.

4.2 - Horário: nos dias 19 a 20/02/2014, das 08h às 14h; a partir de 21/02/2014, das 08h às 11h30min e das 14h às 17h.

4.3 - Local: as inscrições serão realizadas diretamente na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Câmpus Rio Grande, localizada na Rua Alfredo Huck, nº 475, Bairro Centro - Rio Grande, RS - CEP: 96201-460, Fone (53) 3233.8715 - E-mail: cogep@riogrande.ifrs.edu.br.

4.4. A inscrição poderá, ainda, ser efetivada por correspondência enviada via SEDEX para o endereço informado no item 4.3 acima, aos cuidados de COGEP - Coordenadoria de Gestão de Pessoas, desde que postada até o último dia das inscrições.

4.5 - Documentação necessária:

- Formulário próprio para inscrição, disponível no site da Instituição: <http://www.riogrande.ifrs.edu.br>;

- Cópia legível da carteira de identidade e CPF, se brasileiro; para estrangeiros: apresentação do visto permanente e cópias do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e CPF;

- Cópia de comprovante de residência atualizado;

- Cópia frente e verso do diploma de graduação da formação exigida como pré-requisito mínimo e dos eventuais títulos excedentes à formação mínima exigida. A data de conclusão do curso que confere a titulação deverá ser igual ou anterior à data de entrega da documentação;

-Cópia do Curriculum Vitae documentado.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.